







2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024 CCC/PMPA  
PAE nº E-2026/2089513

RESUMO							
	<p><b>CONTRATANTE</b> Estado do Pará   Polícia Militar do Estado do Pará (UASG: 925809) por intermédio da Diretoria de Licitação - DL, CNPJ nº 05.054.994/0001-42</p> <p><b>CONTRATADO</b> DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA. CNPJ nº 50.506.800/0001-57.</p>						
	<p><b>OBJETO</b></p> <p>Prorrogação da vigência contratual e adequação técnica das especificações dos certificados digitais A3, com alteração do prazo de validade de 36 (trinta e seis) para 24 (vinte e quatro) meses, em razão de limitação técnica superveniente da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.</p>						
	<p><b>VALOR TOTAL</b></p>						
	<p>R\$ 22.116,00 (vinte e dois mil e cento e dezesseis reais)</p>						
	<p><b>PAGAMENTO</b></p>						
	<table border="1"><tr><td><i>Forma</i></td><td>Ordem bancária.</td></tr><tr><td><i>Prazo</i></td><td>30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou fatura atestada pelo fiscal do contrato.</td></tr></table>	<i>Forma</i>	Ordem bancária.	<i>Prazo</i>	30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou fatura atestada pelo fiscal do contrato.		
<i>Forma</i>	Ordem bancária.						
<i>Prazo</i>	30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou fatura atestada pelo fiscal do contrato.						
	<p><b>VIGÊNCIA</b></p>						
	<table border="1"><tr><td><i>Prazo</i></td><td>12 meses.</td></tr><tr><td><i>Início</i></td><td>28/06/2026</td></tr><tr><td><i>Fim</i></td><td>27/06/2027.</td></tr></table>	<i>Prazo</i>	12 meses.	<i>Início</i>	28/06/2026	<i>Fim</i>	27/06/2027.
	<i>Prazo</i>	12 meses.					
<i>Início</i>	28/06/2026						
<i>Fim</i>	27/06/2027.						

Argemir Ricardo Hayes de Almeida  
CEL QOPM RG 24932  
Comandante Geral da PMPA



## CLÁUSULAS CONTRATUAIS

### CLÁUSULA 1 - PARTES

Este contrato tem como partes:

<b>CONTRATANTE</b>	<b>ESTADO DO PARÁ</b> , por intermédio da <b>POLÍCIA MILITAR DO PARÁ</b> , CNPJ nº 05.054.994/0001-42, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Comandante Geral, <b>CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA</b>
<b>CONTRATADO</b>	<b>DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA.</b> , CNPJ nº 50.506.800/0001-57, com sede na Rua Progresso, 1101, SL 101, Padre Eustáquio – Belo Horizonte/MG, CEP 30720-320, neste ato representado por <b>ALEF FEHLBERG BIRCHLER</b> , CRA MG: 003737/D, CPF nº 149.689.297-65.

### CLÁUSULA 2 - Fundamento legal

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de fato superveniente de natureza técnica relacionado à infraestrutura da ICP-Brasil, que impossibilitou temporariamente a emissão e renovação de certificados digitais A3 com validade de 36 (trinta e seis) meses, impondo a adequação da especificação contratual para certificados com validade de 24 (vinte e quatro) meses, preservando-se a funcionalidade pretendida pela Administração, conforme consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2089513 e Parecer Jurídico nº 124/2026-CONJUR/PMPA.

### CLÁUSULA 3 - Objeto

3.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual e a adequação técnica das especificações dos certificados digitais A3, com alteração do prazo de validade de 36 (trinta e seis) para 24 (vinte e quatro) meses, em razão de

2  
SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA  
CEL QOPM RQ 24932  
Comandante Geral da PMPA



limitação técnica superveniente da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

**3.2** Fica alterada a especificação técnica referente aos certificados digitais A3 previstos no Contrato nº 025/2024, passando o prazo de validade dos certificados de 36 (trinta e seis) para 24 (vinte e quatro) meses, permanecendo inalterados:

- I – O padrão ICP-Brasil;
- II – Os requisitos de segurança criptográfica;
- III – Os procedimentos de validação da identidade dos titulares;
- IV – As demais condições técnicas originalmente contratadas.

**Parágrafo primeiro.** A alteração decorre de limitação técnica temporária da infraestrutura da ICP-Brasil, circunstância superveniente e alheia à vontade das partes.

**Parágrafo segundo.** A adequação técnica promovida por este Termo Aditivo não implica alteração substancial do objeto contratado, permanecendo inalterada a prestação de serviços de certificação digital no padrão ICP-Brasil, observadas as normas técnicas vigentes da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

**3.3** Renovação de certificados digitais, tipo e-CPF A3, com validade de 2 (dois) anos.

Item	Descrição	Preço unit	Qtd	Total
2	Renovação de certificados digitais, tipo e-CPF, A3, com validade de 2 (dois) anos. - Conforme Termo de Referência	R\$ 36,86	600	R\$ 22.116,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 22.116,00</b>

#### CLÁUSULA 4 - Preço

O valor global do contrato permanece em **R\$ 22.116,00** e todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de sua execução estão *inclusas* neste preço, como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

#### CLÁUSULA 5 - Dotação orçamentária

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas nos exercícios financeiros correspondentes à sua execução, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Estado do Pará. Para o



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



exercício de 2026, as despesas estão programadas na seguinte classificação orçamentária:

<b>Programa</b>	1297 - Manutenção de Gestão;
<b>Ação</b>	8338 - Operação das Ações Administrativas;
<b>Natureza da despesa</b>	33.90.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e comunicação - Pessoa Jurídica;
<b>Plano Interno</b>	4110008838C;
<b>Fonte do Recurso</b>	01500000001 (Recurso ordinário);

**CLÁUSULA 6 - Vigência**

Este Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, com início em 28/06/2026 e término em 27/06/2027.

**CLÁUSULA 7 - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 025/2024 e de seus aditivos anteriores, não modificadas pelo presente instrumento.

Belém (PA), 24 de junho de 2026.

SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMPA

Contratante

Hendily Souto  
NOME DA TESTEMUNHA

RG:  
CPF: 048.248.862 - 01

Testemunha

  
DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA  
LTDA.

ALEF FEHLBERG BIRCHLER  
CPF nº 149.689.297-65.

Contratado

Pedro Cavalcanti  
NOME DA TESTEMUNHA

RG:  
CPF:

9130 525

Testemunha

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO NÂº 025-2024 CCC-PMPA.pdf  
Hash: c2207dd3a60e1f46c6d9fdd11e3318f09376f2e687788de4125aa352fac4af87  
Data da validação: 23/06/2026 15:32:27 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: Alef Fehlberg Birchler  
CPF: \*\*\*.689.297-\*\*  
Nº de série de certificado emitente: oxb74dc5f6892338053825  
Data da assinatura: 23/06/2026 09:15:27 BRT



Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026-SEGUP/FESPDS/PA**  
**Processo: 2026/2526823**

Exercício: 2026

Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025 – PMMG/DAL/CSC-PM/LICITAÇÃO, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 278/2024 – PMMG/DAL/CSC-PM/LICITAÇÃO.

Objeto: A aquisição de fuzil calibre 7,62 x 51 mm, para atender as demandas da Polícia Militar do Estado do Pará, conforme as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital, com recursos provenientes do Plano de Aplicação Substitutivo – RMV – 2022/2023, oriundo do Termo de Adesão no 028/2022 e Termo de Adesão no 014/2023.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 170/2026 – CONJUR

Data da Assinatura: 22/06/2026

Vigência: 22/06/2026 a 21/06/2027

Valor Global: R\$ 898.676,10 (oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e dez centavos).

Previsão Orçamentária: Investimento; Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário); 02759000077 (Recurso Próprio - Superávit); Natureza de Despesa: 344905214 (Material Permanente - Armamento e Munição); Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - CONTA 13188-1; Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - CONTA 13269-1

Contratada: ISRAEL WEAPON INDUSTRIES (I.W.I) LTD

CNPJ: 51-358258-5

Endereço: Derech Haroshet 18. P.O. Box 8632 Qiryat Gat, CEP: 8202132

Ordenador de Despesas: FRANCISCO GILVAN LOPES DA NOBREGA JÚNIOR

**Protocolo: 1342017****POLÍCIA MILITAR DO PARÁ****ERRATA****Errata da PORTARIA Nº 4-341/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.488 do dia 06/01/2026; Onde Se Lê:** PORTARIA Nº 4-341/25/DI/DF **Leia-se:** PORTARIA Nº 4-341/26/DI/DF. **ORDENADOR:** CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO**Protocolo: 1342020****TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º Termo Aditivo ao Contrato Adm. nº 025/2024 – CCC:** Prorrogação da vigência contratual e readequação técnica das especificações dos certificados digitais A3; vigência: 28/06/2026 a 27/06/2027; valor: R\$ 22.116,00 (vinte e dois mil, cento e dezesseis reais); Programa 1297 - Manutenção de Gestão; Ação 8338 - Operação das Ações Administrativas; Natureza da despesa 33.90.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e comunicação - Pessoa Jurídica; Plano Interno 4110008838C; Fonte do Recurso 01500000001 (Recurso ordinário). Empresa Docs Consultoria Especializada Ltda. CNPJ 50.506.800/0001-57. **CEL QOPM Sérgio Ricardo Neves De Almeida - Comandante-Geral da PMPA.****Protocolo: 1342194****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 0492/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido WANDERSON LIMA DE QUEIROZ, CAP, MF: 571907712, do efetivo do (a) 1ª CIPAMB; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.**Protocolo: 1342039****DIÁRIA****PORTARIA Nº2-435/26/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio à SEFA) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 29/06 a 15/07/2026; Quantidade de diárias: 16 de Alimentação 16 de Pousada; Servidores: SGT PM Andrei Cirineu Foro; MF:57221965/1 ; Lotação: 43ºBPM ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$4.699,84. **ORDENADOR:** CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.**PORTARIA Nº2-436/26/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio à SEFA) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 29/06 a 10/07/2026; Quantidade de diárias: 11 de Alimentação 11 de Pousada; Servidores: TEN CEL PM Manoel Do Socorro Ferreira Soares; MF:5817706/1 ; Lotação: DGA ; Valor Unit.: R\$164,72; Valor: R\$3.623,84. **ORDENADOR:** CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.**PORTARIA Nº2-441/26/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio à SEFA) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 20/07/2026; Quantidade de diárias: 11 de Alimentação 11 de Pousada; Servidores: SGT PMCeres Marques Batista; MF:572321441 ; Lotação: GABCG ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. **ORDENADOR:** CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.**PORTARIA Nº2-443/26/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio à SEFA) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 09 a 20/06/2026; Quantidade de diárias: 11 de Alimentação 11 de Pousada; Servidores: CB PM Fabrício De Sousa Lima; MF:64009811 ; Lotação: 18ºBPM ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. **ORDENADOR:** CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.**PORTARIA Nº2-444/26/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio à SEFA) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 14 a 31/07/2026; Quantidade de diárias: 17 de Alimentação 17 de Pousada; Servidores: CB PM Davi Ribeiro Pimenta; MF:64025761 ; Lotação: DGA ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.479,84. **ORDENADOR:** CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.**Protocolo: 1341733****PORTARIA Nº2-440/26/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Floresta Do Araguaia-PA; Período: 29/06 a 10/07/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM José Alberto De Oliveira Costa; MF:5588766-1 ; Lotação: BCS-CG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. **ORDENADOR:** CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.**PORTARIA Nº2-442/26/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 29/06 a 10/07/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Carlos Alberto Silva De Souza; MF:57028101 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. **ORDENADOR:** CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.**PORTARIA Nº1655/26/DI/DF** – Objetivo: Curso De Instrutor De Equitação Do Exército; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio De Janeiro-RJ; Período: 03/07 a 01/08/2026; Quantidade de diárias: 30 de alimentação; Servidores: TEN PM Rayanna Alexia Oliveira Do Espirito Santo Correa; MF:6402142/2 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$ 311,13; Valor: R\$9.333,90. **ORDENADOR:** CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.**PORTARIA Nº1664/26/DI/DF** – Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Chaves-PA; Destino: Belém-PA; Período: 07 a 10/06/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SD PM Cássio Santos Fonseca; MF:3541834/1 ; Lotação: 32ªCIPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527,04. **ORDENADOR:** CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.**PORTARIA Nº1667/26/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Mojui Dos Campos-PA; Período: 19/06/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CAP PM Jherith Dias Gomes; MF:5910676/1 ; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$ 150,99; Valor: R\$150,99. CB PM Karina Mafra Parente; MF:5944881/1 ; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Marcelo Siqueira Dos Santos; MF:4219804/1 ; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. **ORDENADOR:** CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.**PORTARIA Nº1668/26/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Belém-PA; Período: 14 a 15/05/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CEL PM Augusto César Silva Guimarães; MF:58179191 ; Lotação: CPR-VI; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$329,44. SGT PM Zidillyson Nazareno Lima Ferreira; MF:57222934/1 ; Lotação: CPR-VI; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293,74. SD PM José Fábio Da Silva; MF:3541787/1 ; Lotação: CPR-VI; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$263,52. **ORDENADOR:** CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.**PORTARIA Nº1672/26/DI/DF** – Objetivo: Ações da Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 16 a 17/06/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CEL PM Ophir Duarte Mufarrej; MF:58081201 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$494,16. TEN PM Odirson Michel Tavares Da Silva; MF:57222774/2 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440,61. SGT PM Mario Gomes Costa Junior; MF:520131401 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440,61. **ORDENADOR:** CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.**Protocolo: 1341750****PORTARIA Nº1671/26/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Augusto Corrêa-PA; Período: 24 a 29/06/2026; Quantidade de diárias: 05 de Alimentação; Servidores: CB PM Hermes Manoel Damasce-